



Prefeitura
Municipal de
Cordeirópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
DATA: 13/01/2017 HORA: 14:24
Autoria: Prefeito Municipal
PROTÓCOLO N° 000407/2017
Assunto: Autoriza o Município de Cordeirópolis e suas autarquias a firmar Termos de Convênio com a Patrulha Mirim de Cordeirópolis

Mensagem nº. 06 /2017.

Cordeirópolis, 13 de janeiro de 2017.

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.**

Temos a satisfação de encaminhar ao supero crivo abalizador dos ilustrados membros do **Poder Legislativo** cordeiropolense, o incluso Projeto de Lei, que autoriza o Município de Cordeirópolis e suas Autarquias a firmar Termos de Convenio com a Patrulha Mirim de Cordeirópolis, conforme especifica e dá outras providências.

A **Patrulha Mirim de Cordeirópolis**, também designada P.M.C, fundada em 07 de setembro de 1973 é entidade civil, sem fins lucrativos, e que tem como finalidade colaborar com o "**Estado**" na promoção e incentivo à educação de adolescentes através de diretrizes mestras nos setores educacional, social, recreativo e profissional, com vistas a seu futuro, procurando contribuir para lhes assegurar os direitos básicos determinados por Lei.

Nestes longos 44 (quarenta e quatro) anos, muitos menores passaram pela **Patrulha Mirim de Cordeirópolis**, hoje aproximadamente 180 adolescentes masculino e feminino, estagiam em organizações locais, sendo que deste total 41 aprendizes estão trabalhando em repartições públicas municipais e autarquias.

Nossa iniciativa, **Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores**, motiva-se pelo trabalho que a Instituição vem desenvolvendo nestes longos anos de existencia em nosso Município, e o **Poder Executivo** esta dando sua parcela de auxilio com a formalização de um convenio entre a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e a Patrulha Mirim de Cordeirópolis, objetivando o repasse de recursos financeitos a Entidade, garantindo assim a permanencia destes aprendizes nas repartições públicas municipais e autarquicas.

continua



Prefeitura
Municipal de
Cordeirópolis

Mensagem nº /2017

continuação

fls. 02

Diante do exposto acima, tais em síntese, as razões determinantes de nossa iniciativa, que se reveste de interesse público, pois ao celebrarmos convenio com a Entidade, estamos fortalecendo o trabalho executado pela mesma, que através do **SENAI**, **SENAC** e etc, somado aos serviços que estes jovens executam no setor público, vem garantido conhecimentos na área profissional a nossos jovens aprendizes, facilitando assim o ingresso no mercado de trabalho atual.

Pretende o **Poder Executivo Municipal**, com a presente medida, dar parcela de ajuda a essa importante Instituição de nosso Município, fazendo com que a atual e futuras Diretorias, sintam-se fortalecidas a continuar o incansável trabalho que é ingressar nossos aprendizes no seu primeiro emprego.

É incontestável a contribuição da “**Patrulha Mirim de Cordeirópolis**”, no progresso de nossa querida Cordeirópolis, cidade que vem passando por grande desenvolvimento demográfico e industrial, e isso tem um custo, por isso precisamos capacitar nossos jovens, e a Instituição em apreço vem nas ultimas décadas demonstrando o seu real valor em revelar ótimos profissionais.

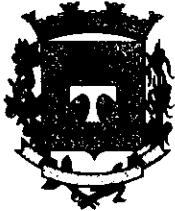
Assim sendo, solicitamos de todos os insignes legisladores municipais, através do elevado espírito público que cada um é dotado, que seja o presente lido, discutido e, finalmente, aprovado para gáudio de toda comunidade cordeiropolense.

Indispensável é pois, Sr. **Presidente**, a convocação dos **Nobres Vereadores** para deliberarem sobre o **Projeto** com a urgência necessária, tudo de conformidade com o artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa **Egrégia Casa**, estamos certos de que os **Nobres Vereadores** saberão reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação.

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores, estas são as razões que inspiraram a presente proposição e nos levaram a encaminhar o presente Projeto de Lei à consideração e deliberação dessa honrada **Casa Legislativa**, no qual estou seguro de que os **Nobres Edis** haverão emprestar o indispensável apoio.

continua



Prefeitura
Municipal de
Cordeirópolis

Mensagem nº /2017

continuação

fls. 03

Certo de que **Vossa Excelência** e demais pares dessa **Egrégia Casa Legislativa**, saberão aquilatar a importância do projeto em tela, ficamos no aguardo de sua judicosa manifestação e aproveitamos para incrustar ao ensejo nossos sinceros protestos de consideração e nimio apreço.

Atenciosamente,


José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Ao
Exmo Senhor
Vereador Laerte Lourenço
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis.